



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.238/98

“Dispõe sobre denominação de rua pública.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica denominada uma rua montessantense com o nome de “Francisco Napoli”.

Art.2- A referida rua é um prolongamento da Rua Dr. João Ribeiro, com início na Av. Dr. Aristides Cunha e com término na Av. Vital Paulino da Costa, fruto de doação por parte do Dr. Edgar Ornellas de Souza Raymundo.

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 12 de maio de 1998.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete